

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS

Excelentíssima Senhora Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

O SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas, por seu Representante Legal que esta subscreve, vêm diante de Vossa Excelência, tendo tomado conhecimento dos anseios dos servidores ocupantes do cargo de LIXEIROS, visando a melhora nas suas condições de trabalho e valorização dos mesmos, vem apresentar PAUTA DE REIVINDICAÇÕES, o fazendo nos termos seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO

Atualmente, os servidores que atuam na coleta de lixo na cidade de Andradas ocupam o cargo que traz a nomenclatura de “lixeiro”.

Todavia, referido termo pode trazer conotações negativas, indevidamente relacionadas ao próprio material que os servidores são responsáveis por recolher – o lixo.

Lado outro, o termo “lixeiro” não condiz com a dignidade do cargo, e com a responsabilidade com que os servidores atuam e se dedicam às suas funções.

Dessa forma, roga-se a alteração da nomenclatura do cargo de “lixeiro” para “coletor” ou “gari”, com a manutenção das mesmas atribuições.

II – DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Nos autos do Processo Administrativo 10730/2018, fora requerida a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual, bem como, solicitada a relação documental da respectiva entrega aos servidores do Almoxarifado, tendo sido respondido pela Administração que tais objetos são efetivamente entregues e com a devida regularidade.

Como os demais servidores, faz-se necessário a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s relativos à prestação de serviços, como luvas, uniformes, etc.

Todavia, as peculiaridades do trabalho dos coletores faz com que os mesmos tenham que andar muito – por vezes até correr, e em muitas situações debaixo de chuva.

Dessa forma, dentre os EPI’s, as botas e as capas de chuva são bastante utilizadas pelos coletores, o que exige que sejam de materiais de boa qualidade, de modo a consagrar e garantir a qualidade da saúde do trabalhador.

As botas fornecidas aos coletores, por vezes não são de boa qualidade, o que leva a ferimentos nos pés dos servidores, que precisam adquirir por conta própria, de modo a conseguir continuar sua prestação de serviços.

Tal também ocorre com as capas de chuva, que também não são de boa qualidade, o que faz com que os servidores tenham que adquirir às suas expensas.

Outro ponto, é o fato de que tais EPI's não são entregues com a devida regularidade, o que também leva os coletores a terem que adquirir às próprias expensas os necessários à prestação dos seus serviços.

Destarte, requer sejam entregues todos os EPI's de que os coletores necessitam para seu trabalho, com a devida regularidade, e independentemente de prazo, em caso de deterioração decorrente do uso, bem como, que as botas e capas de chuva sejam de melhor qualidade.

III – DA CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E FORNECIMENTO DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

No intuito de sempre evoluírem a nível profissional, os servidores ocupantes dos cargos de lixeiro gostariam de ser capacitados, tanto em relação ao seu trabalho quanto em relação aos primeiros socorros.

Inclusive, seria muito proveitoso que fosse oportunizado que tais servidores obtivessem conhecimentos relacionados a primeiros socorros, de modo a, em situações extremas, poderem atuar para evitar um mal maior, envolvendo outro(s) servidor(es).

Lado outro, seria de sua importância que os veículos de trabalho dos coletores tivessem kit's de primeiros socorros, para as primeiras providências possíveis, em situações envolvendo tais servidores.

Requer-se, pois, que o Município de Andradas ofereça cursos de capacitação – INCLUSIVE RELACIONADOS A PRIMEIROS SOCORROS – aos coletores, bem como, que sejam disponibilizados kit's de primeiros nos seus veículos de trabalho.

Termos em que, pede deferimento.

Andradas, 14 de fevereiro de 2023.

SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de
Andradas
JOSÉ MILTON DOS SANTOS
Presidente